

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000002/2025 - CMCR/RN

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.079.302/0001-71, com sede na Av. Senador João Câmara, nº 132, Centro, Campo Redondo/RN, CEP 59.230-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Vereador Presidente, Sr. LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA, residente e domiciliado no Município de Campo Redondo/RN, resolve celebrar o presente Termo de Prorrogação de Vigência, com fundamento no Processo Administrativo Licitatório n.º 000002/2025 - CMCR/RN, para prorrogar a vigência da contratação, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133/2021, suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1. Fica prorrogada a vigência da contratação firmada com a Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, inscrita no CNPJ Nº. 08.334.385/0001-35, até 16/01/2027, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. O presente Termo de Prorrogação de Vigência será publicado na Imprensa Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN), em obediência ao disposto no §1º do art. 89 da Lei nº 14.133/2021, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com o inciso II do art. 89 da mesma Lei.

1.3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições definidas no Processo Administrativo Licitatório n.º 000002/2025 - CMCR/RN.

Campo Redondo/RN, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ ANTONIO DA COSTA BEZERRA
Vereador Presidente

Publicado por: Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 28068374

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2026. EDIÇÃO 2343. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>